



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO NOMEADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/SEQV/2026

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida os membros da Comissão de Seleção designada para análise das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 01/SEQV/2026, a saber: Felipe Giordanne Simões Ferreira da Silva, matrícula nº 669244/1, Analista em Gestão Municipal – Educação Física, Supervisor, servidor de vínculo efetivo; Isabela Cardeal de Souza, matrícula nº 754012/1, Analista em Gestão Municipal – Educação Física, servidora de vínculo efetivo; e Kleber Regis Ramos Martins, matrícula nº 402973/6, Chefe de Atividades Esportivas e Comunitárias, servidor ocupante de cargo em comissão.

Dando início aos trabalhos, a Comissão de Seleção procedeu à abertura dos envelopes apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) participantes, conforme previsto no item 13.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/SEQV/2026. Na sequência, passou-se à análise das propostas apresentadas, consistentes no Portfólio Técnico e no Plano de Trabalho, etapa de caráter eliminatório e classificatório, realizada com independência técnica pela Comissão, considerando a clareza, coerência e coesão das propostas e o grau de adequação às condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, observados os critérios objetivos de seleção e metodologia de pontuação previstos no Anexo I.

A seguir, a Comissão de Seleção registrou que apresentaram propostas no âmbito do presente Chamamento Público as seguintes Organizações da Sociedade Civil: Clube Desportivo Liberdade, inscrito no CNPJ Nº 00.832.680/0001-00, com sede na rua Conselheiro Furtado, Nº 1044, Liberdade – São Paulo – SP, cep 01.511-001; e Associação - Liga Valeparaibana de Artes Marciais, inscrita no CNPJ Nº 14.357.855/0001-89, com sede na rua Professor Luiz Eurico Ferreira, Nº 119, Jardim América - São José Dos Campos - SP, cep 12.235-170. Após o registro das proponentes, a Comissão deu prosseguimento à análise do Portfólio Técnico e do Plano de Trabalho apresentados por cada OSC, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital e em seus Anexos.

A Comissão de Seleção passou então à análise individual das propostas apresentadas pelas duas Organizações da Sociedade Civil participantes, procedendo à avaliação do Portfólio Técnico e do Plano de Trabalho de cada proponente, conforme os critérios objetivos de seleção e a metodologia de pontuação estabelecidos no Anexo I, itens 13 e 14 do Termo de Referência contido no Edital. Na análise, foram considerados, entre outros aspectos, a clareza, coerência e adequação das propostas às condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, bem como a compatibilidade das atividades propostas com o objeto da parceria.

Iniciando o processo pela primeira concorrente, o Clube Desportivo Liberdade, inscrito no CNPJ Nº 00.832.680/0001-00, não obteve pontos no quesito Experiência e Capacidade da OSC. A proponente não

Rua Aurora Pinto da Cunha nº 131, Jardim América, São José dos Campos, SP
Tel. (12) 3932.8600

Fele

8

8



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

obteve pontuação neste critério em razão da ausência de documentos comprobatórios suficientes para atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, sendo atribuída pontuação 0 (zero) no item tempo de atuação no município de São José dos Campos, uma vez que não foi apresentada comprovação de sede ativa ou desenvolvimento de atividades esportivas mediante declaração assinada pelo representante legal acompanhada de relatório de efetividade pormenorizado das atividades por ela já desenvolvidas; pontuação 0 (zero) no item projetos esportivos na modalidade de taekwondo realizados nos anos de 2024 e 2025 em São José dos Campos, tendo em vista a ausência de relatório técnico acompanhado de registros fotográficos e dados detalhados das atividades por ela desenvolvidas ou atestados emitidos por órgãos oficiais; pontuação 0 (zero) no item execução de eventos similares ao objeto da parceria, considerando que a proponente apresentou referência à execução de evento de "corrida de rua", atividade distinta do objeto da parceria, sem ainda apresentar relatório pormenorizado das atividades comprovando a efetividade de algum evento na condição estabelecida, realizado nos anos de 2024 e 2025; e pontuação 0 (zero) no item contrapartidas sociais realizadas nos anos de 2024 e 2025 na cidade de São José dos Campos, diante da ausência de comprovação documental que evidencie a realização das referidas ações. Na avaliação da Proposta Técnica Específica, a OSC obteve um total de 45 pontos. Na análise da proposta, a Comissão atribuiu 3 pontos ao critério Objetivos Gerais, considerando que foram apresentados de forma genérica, sem adequada vinculação ao escopo específico do projeto. No critério Objetivos Específicos, foram atribuídos 4 pontos, uma vez que a proposta não atendeu plenamente ao Termo de Referência quanto ao caráter competitivo do projeto, tendo descrito atividades de natureza participativa. Quanto às Metas Qualitativas e Quantitativas, foram atribuídos 4 pontos, pois não houve menção à disponibilização de uniformes aos atletas participantes dos eventos neste tópico, conforme orçamento enviado. No critério Público-Alvo/Beneficiados, foram atribuídos 5 pontos, por atender plenamente ao quesito estabelecido. No item Metodologia, foram atribuídos 4 pontos, tendo em vista que foi indicada a possibilidade de participação de atletas a partir de 5 anos de idade, em desacordo com o Termo de Referência, que estabelece idade mínima de 7 anos. Em relação à Justificativa/Resultados Esperados, foram atribuídos 5 pontos, por atender plenamente ao quesito. No critério Custo/Natureza das Despesas/Relação de RH Envolvido, foram atribuídos 4 pontos, diante da identificação de erro na aplicação de valores e na indicação de item de contrapartida disponibilizada pela concedente, em desconformidade com o Termo de Referência. No Plano de Aplicação, foram atribuídos 3 pontos, considerando a constatação de erro na aplicação de valores e na identificação de item de contrapartida disponibilizada pela concedente, bem como a inversão dos valores entre as colunas "Proponente" e "Concedente". No Cronograma de Desembolso, foram atribuídos 3 pontos, em razão de erro na aplicação de valores e na indicação de item de contrapartida disponibilizada pela concedente, além da inversão dos valores entre as colunas "Proponente" e "Concedente", bem como da previsão de recebimento do recurso em parcela única, apesar de o projeto estar estruturado em quatro etapas, sendo vedado o pagamento antecipado conforme disposto no edital. No Cronograma de Execução do Projeto, foram atribuídos 4 pontos, tendo em vista que a proposta não observou



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

integralmente o Termo de Referência quanto à obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas em periodicidade mensal. No critério Estratégias de Comunicação, foram atribuídos 5 pontos, por atender plenamente ao quesito estabelecido. Por fim, no critério Contrapartidas Sociais, foi atribuído 1 ponto, considerando que a organização apresentou apenas descrição genérica de atuação institucional e menção a possíveis projetos sociais realizados em diferentes municípios, sem detalhamento das ações a serem desenvolvidas que evidencie, de forma objetiva, a realização das contrapartidas sociais no município, não sendo possível aferir de maneira clara e mensurável as entregas apresentadas.

Quanto à avaliação da Associação Liga Valeparaibana de Artes Marciais, inscrita no CNPJ nº 14.357.855/0001-89, no quesito Experiência e Capacidade da OSC, a instituição obteve pontuação total de 40 pontos, por atender plenamente a todos os requisitos estabelecidos no edital, conforme detalhado a seguir: Tempo de atuação no município de São José dos Campos: 10 pontos, por comprovar 8 anos de desenvolvimento de atividades esportivas no município. Projetos esportivos na modalidade de taekwondo realizados em São José dos Campos: 10 pontos, por comprovar a execução de 4 projetos na modalidade nos anos de 2024 e 2025. Execução de eventos similares ao objeto da parceria: 10 pontos, por comprovar a realização de 3 eventos similares ao objeto da parceria nos anos de 2024 e 2025. Contrapartidas sociais no município de São José dos Campos: 10 pontos, por comprovar a execução de 3 contrapartidas sociais no município em 2024 e 2025. Em relação a Proposta Técnica Específica, a OSC obteve 57 pontos: A proposta apresentada demonstrou boa qualidade técnica, obtendo pontuação máxima (5 pontos) nos itens Objetivos Gerais, Objetivos Específicos, Metas Qualitativas e Quantitativas, Público-Alvo, Metodologia, Justificativa, Cronograma de Desembolso, Estratégias de Comunicação e Contrapartidas Sociais. Houve redução de pontuação nos critérios Custo/Natureza das Despesas e Recursos Humanos, que recebeu 4 pontos, em razão da necessidade de maior detalhamento e justificativa dos valores apresentados para determinados itens de despesa, de modo a evidenciar de forma mais clara a razoabilidade, proporcionalidade e economicidade dos custos propostos; no Plano de Aplicação, também com 4 pontos, em razão da verificação de inversão de valores entre as colunas "proponente" e "concedente", prejudicando a clareza na identificação da origem dos recursos; e no Cronograma de Execução, igualmente com 4 pontos, em virtude de ressalva quanto ao atendimento ao Termo de Referência no que se refere à forma de prestação de contas prevista, divergente do modelo mensal estabelecido no edital.

Ao final da avaliação técnica das propostas apresentadas, considerando a soma das pontuações obtidas nos quesitos Proposta Técnica Específica e Experiência e Capacidade da Organização da Sociedade Civil, a Comissão de Seleção procedeu à classificação das entidades participantes conforme a pontuação final apurada, declarando-se classificada em primeiro lugar a organização que obteve a maior pontuação na avaliação da Proposta Técnica Global, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital.

Diante do exposto, considerando a análise técnica realizada e a soma das pontuações atribuídas nos quesitos Proposta Técnica Específica e Experiência e Capacidade da Organização da Sociedade Civil, a

Rua Aurora Pinto da Cunha nº 131, Jardim América, São José dos Campos, SP
Tel. (12) 3932.8600



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Comissão de Seleção declarou classificada em primeiro lugar no presente Chamamento Público a Organização da Sociedade Civil Associação - Liga Valeparaibana de Artes Marciais, inscrita no CNPJ Nº 14.357.855/0001-89, por ter obtido a maior pontuação na avaliação da Proposta Técnica Global, com 97 (noventa e sete) pontos, conforme critérios estabelecidos no Edital. A OSC Clube Desportivo Liberdade, inscrita no CNPJ Nº 00.832.680/0001-00, por sua vez, obteve 45 (quarenta e cinco) pontos, não atingindo a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos estabelecidos no edital para fins de classificação, razão pela qual resta desclassificada no presente Chamamento Público.

Registra-se que todas as análises e pontuações atribuídas foram realizadas com fundamento nos critérios objetivos de avaliação estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/SEQV/2026 e em seus anexos, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e julgamento objetivo das propostas. A Comissão de Seleção destaca que a avaliação das propostas ocorreu com independência técnica e administrativa, limitando-se à verificação do atendimento aos requisitos previstos no edital e à aplicação da metodologia de pontuação estabelecida. Fica consignado que o resultado da presente avaliação será encaminhado para publicação oficial, abrindo-se o prazo para eventual interposição de recursos, nos termos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/SEQV/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

- Felipe Giordanne Simões Ferreira da Silva
mat. 669244/1

- Isabela Cardeal de Souza
mat. 754012/1

- Kleber Regis Ramos Martins
mat. 402973/6